

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO Nº <u>114/2017</u>
DATA <u>6/3/17</u>
ASSINATURA 

Requerimento n.º 11/2017

Seropédica, 06 de março de 2017.

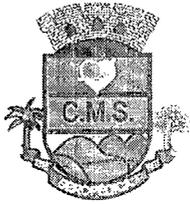
**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**

Aprovado em  
06/3/17  


Venho por meio deste, encaminhar Requerimento da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, com base no Regimento Interno, Art. 155, inciso I, alínea "b", para que na forma legal, seja encaminhado Requerimento ao Executivo Municipal, solicitando informações acerca do Edital 001/2017 - SMECE - Edital de Processo Seletivo Simplificado. Seguem as indagações:

- a) A razão pela qual não há previsão de percentual mínimo de vagas reservadas a pessoas portadoras de deficiência;
- b) A exigência do atestado médico para constatar a deficiência, quando a declaração técnica revela-se instrumento hábil para tal constatação;
- c) No que tange a prova de títulos, não há especificação da pós-graduação exigida, *se lato sensu* ou *stricto sensu*;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

- d) A razão pela qual há Processo Seletivo Simplificado, posto haver concurso público com o mesmo objeto dentro do prazo de validade.

Atenciosamente,

  
José Celso da Costa  
Presidente

  
Anderson de Moura Medeiros  
Vice-Presidente

  
Lucas Dutra dos Santos  
Primeiro Secretário

Aguinaldo Luis Pereira  
Segundo Secretário